

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.2017- Nivel Superior

JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

CARGO: ODONTOLOGA

1 - Nome do(a) Candidato(a) ROBERTA SILVESTRE DE ARAÚJO

Documento de Identificação: **RG 5.459.485 SSP-PE**

RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO - A candidata REQUER que seja incluído em sua nota 45,0 pontos a mais, a título de **experiência profissional**.

DA ACEITAÇÃO DO RECURSO: O Recurso atende aos critérios de admissibilidade - tempo e forma.

RELATÓRIO

Analizando, em grau de recurso, os documentos apresentados pela Recorrente conforme o Edital, se constatou que a mesma apresentou para comprovação da experiência profissional os seguintes documentos :

| Descrição | Quantidade de documentos | Pontuação | VALOR EM PONTOS |
|--|--------------------------|------------|-----------------|
| Anotação da CTPS da Candidata comprovando tempo de serviços na Prefeitura de Sirinhaém, no período de 01/02/2006 à 31/12/2006. Total onze meses. (Período menor que 01 ano não contado) | 01 | ----- | ----- |
| Anotação da CTPS da Candidata comprovando tempo de serviços na Prefeitura de Sirinhaém, no período de 01/01/2007 à 31/12/2007. Total 01 ano. | 01 | 5,0 pontos | 5,0 pontos |

Total de pontos constatados pela revisão 5,00 pontos

DECISÃO

Pelo exposto esta Comissão julga improcedente, o recurso, fixando a nota definitiva da Candidata em 55,0 pontos, na forma seguinte:

- 1.- FORMAÇÃO ACADÊMICA 30,0 pontos;
- 2.- PRODUÇÃO ACADÊMICA 20,0 pontos; e,
- 3.- EXPERIENCIA PROFISSIONAL 5,0 PONTOS

Sirinhaém, 27 de junho de 2017